



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 16 de abril de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 80/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2.594, de 24 de junho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Elaborado Autógrafo

Descrição:

1. Ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício CMST nº 014/2025 PMST;
2. Aguardando posicionamento do Poder Executivo.

Próxima Fase: Aguardando Posicionamento do Executivo

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.